

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 573/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.nº 036/03,

Considerando que o TST suspendeu suas atividades no dia 31/12/04,

RESOLVE

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, suspender as atividades deste Regional no dia 31/12/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno

Eletrônico.

São Luís, 30 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO